



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

PORTARIA SDM1G nº 49, de 25 de abril de 2025.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1/2024,

CONSIDERANDO

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, XII, CF);
- O contido no artigo 11 do Ato Presidência-Corregedoria nº 1, de 17 de fevereiro de 2022;
- Que a unidade judiciária contemplada nesta Portaria não conta com previsão de auxílio fixo e exclusivo;
- A conveniência do serviço e o princípio da economicidade;
- A indisponibilidade de juízes volantes para o período;
- A previsão do artigo 42, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; e
- O entendimento firmado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003201-77.2020.5.90.0000;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º DESIGNAR o Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Toledo, SILVIO CLAUDIO BUENO, para, cumulativamente, DESPACHAR, DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES de EXECUÇÃO, na Vara do Trabalho de Jaguariaíva, de 05/05/2025 a 01/06/2025, em razão da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz Titular Antônio Marcos Garbuio.

Art. 2º Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno para inclusão na pauta da próxima sessão, nos termos do artigo 4º, da Resolução CSJT nº 155/2015.

Art. 3º Publique-se.

BENEDITO XAVIER DA SILVA
Corregedor do TRT da 9ª Região

